

PLANO DE TRABALHO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
MODALIDADE CASA LAR

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Programa

- Nome do Projeto: Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente na Modalidade Casa Lar
- Abrangência territorial: Município de Lorena
- Grupo populacional atendido: Crianças e adolescentes, residentes no município de Lorena, com faixa etária entre 0 a 17 anos e 11 meses de idade, que encontram-se em situação de medida protetiva de Acolhimento Institucional
- Valor Total: R\$ 886.500,00
- Duração: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.
- **Resumo do Projeto:** Serviço de proteção integral para acolher provisoriamente e excepcionalmente crianças e adolescentes de ambos os sexos e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Cada núcleo familiar é composto por até dez crianças, irmãos biológicos ou não, de diferentes idades e de ambos os sexos. A Cuidadora Residente é responsável pelo cuidado e projeto de vida de cada criança e jovem, apoiada por uma Equipe Técnica. As crianças são

encaminhadas pelas autoridades da Infância, os irmãos biológicos não são separados. A Organização detém a guarda provisória e excepcional das crianças, adolescentes e jovens a ela confiada, sendo garantidos seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, lazer e o direito à convivência familiar e comunitária. No núcleo familiar as crianças crescem e aprendem juntas, compartilham responsabilidades, trabalham conflitos e limites da vida cotidiana, na perspectiva de um desenvolvimento integral. Os núcleos familiares estão inseridos no meio comunitário, onde crianças, adolescentes e jovens têm a oportunidade de participar ativamente da realidade local.

1.2 Identificação da Organização Proponente

- Nome: Aldeias Infantis SOS Brasil
- CNPJ: 35.797.364/0031-44
- Data da Fundação: A data da implantação em Lorena é 28/11/2013 . A Organização esta no Brasil desde 1967.
- Registro no CNPJ: 26/12/2013 (filial de Lorena)
- Endereço completo: Rua Dr Carlos Autran, 28 – Centro – Lorena – SP
- CEP: 12 600 160
- Número de Telefone e Fax com DDD: 12- 3301-6160 / 3301 6166
- E-mail: kleper.gomes@aldeiasinfantis.org.br
- Página na WEB (site): www.aldeiasinfantis.org.br

1.3 Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

- Nome: Kleper Gomes Reis
- CPF: 038.678.239-36

- RG: 28.041.765-0
- Profissão: Bacharel em Teatro
- Cargo: Coordenador de Serviços
- Estado Civil: Solteiro
- Numero de Telefone com DDD: 12 3301-6160
- Email: kleper.gomes@aldeiasinfantis.org.br

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Justificativa

Em consonância com a política de reordenamento, descentralização e municipalização do atendimento a crianças, adolescentes e jovens afastados do convívio familiar, o Município de Lorena iniciou, em 2013, o processo de reordenamento dos serviços de alta complexidade para crianças e adolescentes, optando pela Modalidade Casa Lar. Nesta modalidade de acolhimento institucional, cada núcleo familiar é composto por até dez crianças, irmãos biológicos ou não, de diferentes idades e de ambos os sexos que ficam sob o cuidado de uma Cuidadora Residente. Cada núcleo familiar possui suas próprias características, ritmo e rotina. No núcleo familiar estimula-se a convivência na comunidade, compartilhando responsabilidades, trabalhando conflitos e limites da vida cotidiana, na perspectiva de um desenvolvimento integral. Os núcleos familiares estão inseridos no meio comunitário, onde crianças, adolescentes têm a oportunidade de participar ativamente da realidade local. As crianças e adolescentes são encaminhadas pelas autoridades da Infância, os irmãos biológicos não são separados. A Organização detém a guarda provisória e excepcional das crianças adolescentes e jovens a ela confiada. Sempre com a garantia de seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, lazer e o direito à convivência familiar e comunitária. O tempo para permanência é analisado individualmente, de acordo com o Plano Individual de Atendimento – PIA. Para os adolescentes, em processo de emancipação, a Organização oferece apoio, orientação e

acompanhamento, por um período específico, até que esteja garantida sua autonomia. As famílias são orientadas e acompanhadas.

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

Garantir que as crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento institucional tenham seus direitos garantidos e que possam desenvolver suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia de direito à convivência familiar e comunitária.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial desfavorável. Os grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.) devem ser atendidos na mesma unidade, salvo determinação judicial em contrário. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa);
- Garantir colocação em família substituta, sempre que não for possível o reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem;
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a sua autonomia e o autocuidado;
- Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente;
- Minimizar a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;

- Possibilitar a convivência familiar e comunitária;
- Propiciar às crianças e adolescentes acolhidos um ambiente familiar protetivo;
- Realizar o acompanhamento técnico efetivo das famílias no território;
- Buscar a rede de apoio social privilegiando a infância e a adolescência;
- Fortalecer os vínculos familiares;
- Possibilitar a crianças e adolescentes acolhidos uma vida comunitária que possibilite o desenvolvimento integral de suas potencialidades;
- Garantir a convivência entre irmãos;
- Realizar o acompanhamento das famílias em seu território;
- Garantir os direitos básicos das crianças e adolescentes acolhidos e suas famílias;
- Desenvolver ações de advocacy.

2.3 Metodologia

A Metodologia aqui apresentada é um conjunto de ações, práticas e atitudes sinérgicas, envolvendo os mais diversos atores (família, sociedade e Estado), comprometidos com a promoção e efetivação de direitos da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Por conseguinte, constitui-se enquanto uma abordagem, um meio, uma forma possível de atuar, de ser, para fazer não só valer, mas acontecer os direitos da política de atendimento integral consagrada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ou melhor, uma praxe que possibilita mostrar a amplitude e a complexidade do trabalho ao qual convoca o ECA.

- **MARCO CONCEITUAL**

A Aldeias Infantis SOS Brasil define 4 conceitos fundamentais para a sua prática:

a) Família – “Quem cuida”

Entende-se como um núcleo que se organiza em torno das pessoas que se unem por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum em que compartilham um cotidiano, estabelecem inter-relações, transmitem valores, planejam seu futuro, acolhem-se, tornando-se um espaço privilegiado para formação integral das crianças, adolescentes e jovens.

b) Criança, Adolescente e jovem – “Sujeito de direitos”

Entende-se a criança, o adolescente e o jovem em sua integralidade como sujeito de direitos. Garantir esses direitos é afirmar a condição humana enquanto sujeitos em desenvolvimento. O acesso à saúde, a educação e a participação sociocultural e a convivência familiar e comunitária, possibilita a eles o desenvolvimento da autonomia e cidadania proativa.

c) Comunidade – “território de possibilidades”

Entende-se como espaço geográfico, que se configura através das relações sociais em uma esfera de potencialidades locais políticas, culturais e econômicas, emanando interesses baseados na coletividade, onde a convivência e a forma de organizar-se são baseados na perspectiva da construção de uma sociedade mais justa, cooperativa e solidária.

d) Educação – “Desenvolvimento Integral”

Entende-se Educação na sua transversalidade, que extrapola os espaços formais e se constitui num instrumento que possibilita o desenvolvimento de potencialidades, respeitando à diversidade dos conhecimentos. Recorre à construção coletiva na busca da significância e de atitudes de cooperação, solidariedade e respeito..

- **ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS PARA O ACOLHIMENTO**

Conforme a Lei 8069/90, capítulo III – Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, art.101 parágrafo único, o acolhimento de crianças e adolescentes deve ser excepcional e breve. Para que isso ocorra é vital o trabalho com a família de origem e ou extensa proporcionando orientação e suporte para essas pessoas. Medidas previstas no art.129 (para os pais e responsáveis) irão contribuir para o apoio na reintegração familiar, considerando a complexidade de cada caso.

Nessas medidas se destaca a inclusão da família em programas de apoio sociofamiliar (rede local) para que a mesma possa se fortalecer e reassumir a sua responsabilidade frente à proteção e cuidado de seus filhos. O programa de Acolhimento define de modo estratégico e prioritário seu trabalho no resgate dos vínculos familiares fragilizados ou rompidos por diversas situações de vulnerabilidade, visando à reintegração com as famílias de origem e/ou extensa em consonância com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e com as Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Para isso estabelecemos os seguintes eixos metodológicos:

- Realizar o estudo diagnóstico de cada caso, em que será utilizado questionário para traçar o perfil sócio-econômico e cultural de cada família, mapear a rede social de apoio da criança e sua família e assim podermos traçar o Plano de Desenvolvimento Familiar/ PDF;
- Ter Comitê de Acolhida propiciando a recepção adequada e qualificada para a criança e/ou adolescente, cujo objetivo é oferecer uma recepção humanizada, apresentando assim os espaços da Casa Lar e a rotina da mesma;
- Gerenciar informações documentais, jurídicas da criança/adolescente e sua família de origem, elaborando relatórios, pareceres estratégicos e garantir frente aos órgãos competentes o maior interesse da criança e adolescente;

- Proporcionar reuniões para realizar estudo social aprofundado em conjunto com os órgãos de garantia de direitos a fim de definir as alternativas de serviços para crianças e adolescentes e o resgate dos vínculos com a família de origem;
- Elaborar com a família o seu plano de desenvolvimento com base no diagnóstico, visitas domiciliares e conversas individuais. A partir desse estudo aprofundado será traçado o Plano de Desenvolvimento Familiar;
- Propiciar espaços de escuta e condições para que crianças e adolescentes discutam, compartilhem experiências e alternativas para a comunidade local, percebam a importância de seu envolvimento nas questões e temas relevantes para a política de proteção à infância e juventude - “rodas de conversa” fazem parte do processo de avaliação e monitoramento.
- Elaborar Plano de Desenvolvimento Individual da criança, com base em suas potencialidades e áreas que necessitem de mais desenvolvimento, é elaborado pela cuidadora residente, com o acompanhamento e suporte da Equipe Técnica;
- Trabalhar o sentido de pertencimento, ambiência da casa e decoração do espaço, sendo estas atividades desenvolvidas pela Mãe Social/Cuidadora Residente com as crianças e os adolescentes;
- Respeitar a individualidade de cada criança que terá seus pertences individualizados como: roupas, sapatos, armários, material escolar, kit de higiene entre outros;
- O Jovem deve ser instigado a construir um plano de emancipação diante da sua vida profissional e educativa (PIA). Oportunizar cursos profissionalizantes e o incentivo constante e a inserção em cursos superiores. Sempre com suportes de parceiros externos que os insira em espaços de mobilização social, inserção ao mundo do estudo do trabalho;
- Todos os casos serão avaliados periodicamente, emitindo-se relatórios circunstanciados para a Vara da Infância e Juventude na qual corre o processo. O objetivo é posicionar o Poder Judiciário sobre a situação de cada criança

acolhida na Casa Lar. Obedecendo ao que determina a Lei 8069/90, art. 94, é dever da entidade, “comunicar à autoridade judiciária, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares”. Depois de esgotadas todas as possibilidades de reintegração familiar, a adoção é o recurso, mas respeitando o que determina o art. 45 do Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, realizar a oitiva da criança e adolescente conforme determina a Lei 12.010/09.

Na proposta de Acolhimento institucional - Modalidade Casa Lar, cada núcleo familiar é composto por até dez crianças, irmãos biológicos ou não, de diferentes idades e de ambos os sexos, que ficam sob o cuidado de uma Cuidadora Residente. Cada núcleo familiar possui suas próprias características, ritmo e rotina. No núcleo familiar estimula-se a convivência na comunidade, compartilhando responsabilidades, trabalhando conflitos e limites da vida cotidiana, na perspectiva de um desenvolvimento integral. Os núcleos familiares estão inseridos no meio comunitário, onde crianças, adolescentes e jovens têm a oportunidade de participar ativamente da realidade local.

O Fortalecimento familiar e comunitário é um trabalho que visa contribuir para a diminuição do abandono infantil, facilitar processos que propiciem o desenvolvimento e a autonomia de famílias e comunidades, na promoção e proteção de crianças, adolescentes e jovens. Oferecemos diversas formas de apoio que promovem o fortalecimento das famílias para que as crianças possam se desenvolver em seu próprio entorno familiar.

As crianças e adolescentes são encaminhadas pelas autoridades da infância e os irmãos biológicos não são separados. A Organização detém a guarda provisória e excepcional das crianças e adolescentes a ela confiada, sempre com a garantia de seus direitos básicos como: alimentação, educação, saúde, lazer e o direito à convivência familiar e comunitária. O limite de idade para acolhimento é até 18 incompletos, obedecendo ao que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e cada

situação é analisada individualmente. Para os adolescentes, em processo de desligamento do serviço devido a maioridade, a Organização oferece apoio, orientação e acompanhamento, por um período específico, até que esteja garantida sua autonomia.

2.4 Metas

Acolher provisoriamente e excepcionalmente até 30 (trinta) crianças e adolescentes de ambos os sexos e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem--se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, em 03 casas Lares.

2.5 Cronograma de Execução

ATIVIDADES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Acolhimento de Crianças e Adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reinserção da criança/adolescente ao convívio familiar e comunitário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acessos ao ensino formal (inserção, frequência e desempenho) e não formal, à saúde (avaliação inicial e tratamento), à vestimenta e material de higiene, à alimentação, vivências recreativas e lúdicas em quantidade e qualidade adequadas (internas e externas); à atenção especializada e cuidados básicos nas atividades diárias;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios para Vara da Infância	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação inicial e continuada para os colaboradores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento dos serviços prestados na casa lar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em reuniões e encontros da rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe / Reunião para discussão de casos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atualização dos Planos Individuais de Atendimento	X					X						X
Visitas às famílias de origem/atendimento as famílias biológicas ou extensas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos Individualizados a crianças e adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção das Casas lares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manut. de registro em prontuário do histórico da criança/adolescente e dos membros da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da criança/adolescente e sua família, no mínimo por 6 (seis) meses, após desligamento do serviço de acolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatórios para a Secretaria de Assistência Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prestação de contas dos recursos					X				X			

2.6 Indicadores

META	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
3 Casas Lares equipadas de acordo com os standarts mínimos	Casas mobiliadas, ambientes limpos e confortáveis	Acompanhamento técnico/ Diário de Bordo
100% das crianças e adolescentes com PDI	Planos preenchidos e acompanhados	Prontuario/Diarios de Bordo/ Registros de atendimento
100% das crianças e adolescentes com PIA enviado no prazo	PIAS construídos com a participação dos atendidos, atualizados a cada 6 meses e enviados a Vara da Infancia no prazo	Protocolo de envio Prontuários
100% das famílias atendidas com PDF	Famílias com PDF construídos , sendo acompanhadas e desenvolvidas	Prontuario/Diarios de Bordo/ Registros de atendimento
80% das crianças e adolescentes	Casas Lares com bibliotecas,	Fotos, registro de atendimento, Diarios

participando do Fazendo Minha Historia	encontros semanais , albuns confeccionados	de Bordo, Albuns
50% das familias atendidas participando de 1 grupo mensal	Familias aderidas e participativas	Fotos, registro de atendimento, Diarios de Bordo
100% das Cuidadoras com formação semanal	Cuidadoras com conhecimento para atuação no cotidiano das casas lares e manejo dos atendidos	Fotos, livro ata, Diarios de Bordo
100% da equipe tecnica participando de reunião de equipe semanal	Melhor comunicação e planejamento	Fotos, livro ata, Diários de Bordo
100% da Equipe Tecnica com plano de trabalho	Plano de trabalho preenchido e sendo monitorado	PTA
6 Rodas de Conversa no ano com temas ligados à garantia e proteção de direitos de crianças e adolescentes	Comunidade envolvida e mobilizada	Fotos, livro ata, Diarios de Bordo
50% dos adolescentes acima de 15	Adolescentes participando de	Fotos, registros de atendimento, diários

anos participando de cursos ou atividades de iniciação profissional, de acordo com seus PDIs	oficinas e cursos de iniciação profissional	de bordo, declaração de frequência
80% das crianças atendidas em atividades de contraturno escolar, de acordo com seu PDI	Crianças participando de atividades em outras instituições	Fotos, registros de atendimento, diários de bordo, declaração de frequência

3. PREVISÃO DE RECEITAS

O valor total previsto para a execução deste Plano de Trabalho será de R\$ 886.000,00 proveniente da esfera Municipal (FMDICAL) e Federal conforme demonstrado no quadro abaixo:

A) Repasse do Projeto: R\$ 886.500,00
B) Agentes financiadores: R\$ 120.000,00 (Federal) + R\$ 766.500,00 (FMDICAL)
C) Total da Proposta: R\$ 886.500,00

3.1 Estimativa de Despesas

ITEM	DESPESA	VALOR COTADO / REFERÊNCIA	PERIODO COTAÇÕES
1	Manutenção e Reparos de Edifício, Terrenos e Jardins	R\$ 1.743,90 / Ano *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 1.750,00	set e out/2020
2	Manutenção e Reparos de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.010,00 / Ano	set e out/2020
3	Material Higiene e Limpeza	R\$ 1.825 / Mês	set e out/2020
4	Medicamentos	R\$ 715,29 - Ref. Janeiro/2020 *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 700,00/ Mês	set e out/2020
5	Aluguel de Imóveis	R\$ 10.820,75 / Mês	set e out/2020
6	Aluguel/ Manutenção de Veículos (Incluindo IPVA)	R\$ 1.550 / Mês	set e out/2020
7	03 Mães Sociais (Intermitente) * salario liquido	CCT 2018/2019	set e out/2020
8	05 Mães Substitutas/ Pai Social (Intermitente) * salario liquido	CCT 2018/2019	set e out/2020
9	01 Coordenador (Intermitente) * salario liquido	CCT 2018/2019	set e out/2020
10	01 Assistente Administrativo (40 horas/semanal) * salario liquido	CCT 2018/2019	set e out/2020
11	01 Assistente Social (30 horas/semanal) * salario liquido	CCT 2018/2019	set e out/2020
12	01 Assistente de Casa Lar (44 horas/semanal) *salario liquido	CCT 2018/2019	set e out/2020
13	01 Psicólogo (a) (40 horas/semanal) * salario liquido	CCT 2018/2019	set e out/2020
14	Encargos Sociais (INSS, FGTS, IRRF)	CCT 2018/2019	set e out/2020
15	Encargos Trabalhistas (13º Salário, Verbas Rescisórias, Férias)	CCT 2018/2019	set e out/2020
16	Benefícios (VT, Assistência Médica e VR)	CCT 2018/2019	set e out/2020
17	Telefone / Internet/ TV	R\$ 1.126,15 / Mês	set e out/2020
18	Material de Escritório	R\$ 1.247,84 / Ano *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 1.250,00/ Ano	set e out/2020
19	Água e Esgoto	R\$ 15.600,00 / Ano	set e out/2020
20	Energia Elétrica	R\$ 16.600,00 / Ano	set e out/2020
21	Gastos Escolares	R\$ 3.400 / Ano	set e out/2020

22	Cama / Mesa / Banho / Copa / Cozinha / Decoração	R\$ 4.842,72/ Ano *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 4.840,00	set e out/2020
23	Gás	R\$ 280 / Mês	set e out/2020
24	Serviços Prestados por Pessoa Física	R\$ 369,60 - Média Jan/Ago 2020 *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 400,00	set e out/2020
25	Combustível	Etanol - R\$ 2,999 - 100L - R\$ 299,90/ Mês *Foi aplicado o arredondamento para R\$ 300,00/ Mês	set e out/2020
26	Vestuário, Gastos de Costura, Acessórios Pessoais, Mochilas, Sapatos	R\$ 675,00 / Mês - Ref. Ano 2020	set e out/2020
27	Impostos Prediais / Taxas / Condomínio	R\$ 1.325,12 - Média Jan/Ago 2020 *Foi aplicado uma taxa de aproximadamente 10% como margem de segurança para 2021, adontando-se o valor de R\$ 1.500,00	set e out/2020
28	Outros gastos ADM (Exames Admissionais/ Demissionais/Despesas com Cartório / Publicações Legais)	R\$ 46,67 / Mês - Ref. Ano 2020	set e out/2020
29	Aluguel de Impressora	R\$ 221,00 / Mês	set e out/2020
30	Condução (Táxis/Uber, ônibus, Vans, Transporte Escolar, Carretos, Fretes, etc.)	R\$ 700,00 / Mês - Ref. Ano 2020	set e out/2020
31	Alimentos	R\$ 9.000 / Mês	set e out/2020
32	Atividades Culturais (Aniversários, Passeios, Cinema, Teatro, Esportes, Lazer, etc.)	R\$ 12,00 x 30 crianças = R\$ 360,00 - Ingresso Cinema R\$ 450,00 - Aluguel de Chácara	set e out/2020

3.2 Cronograma de Desembolso

3.2.1 Fonte Recurso Municipal

DESCRIÇÃO DESPESAS	TOTAL	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Manutenção e Reparos de Edifício, Terrenos e Jardins	R\$ 1.750,00	R\$ 145,83											
Manutenção e Reparos de Máquinas e Equipamentos	R\$ 1.010,00	R\$ 84,17											
Material Higiene e Limpeza	R\$ 21.900,00	R\$ 1.825,00											
Medicamentos	R\$ 8.400,00	R\$ 700,00											
Aluguel de Imóveis	R\$ 129.849,05	R\$ 10.820,75											
Aluguel/ Manutenção de Veículos (incluindo IPVA)	R\$ 18.600,00	R\$ 1.550,00											
Salários	R\$ 307.516,51	R\$ 25.626,38											
INSS	R\$ 30.980,08	R\$ 2.537,62											
FGTS	R\$ 27.517,62	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 2.300,96									
IRRF	R\$ 5.473,69	R\$ 422,88	R\$ 422,88	R\$ 462,79									
13º Salário	R\$ 31.062,98	R\$ 2.588,58											
Verbas Rescisórias	R\$ 55.100,14	R\$ 4.591,68											
Férias	R\$ 41.417,31	R\$ 3.451,44											
Benefícios (VT, Assistência Médica e VR)	R\$ 95.546,82	R\$ 7.799,74	R\$ 7.799,74	R\$ 7.994,73									
Telefone/ Internet/ TV	R\$ 13.513,81	R\$ 1.126,15											
Material de Escritório	R\$ 1.250,00	R\$ 104,17											
Água e Esgoto	R\$ 15.600,00	R\$ 1.300,00											
Energia Elétrica	R\$ 16.600,00	R\$ 1.383,33											
Gastos Escolares	R\$ 3.400,00	R\$ 283,33											
Cama/ Mesa/ Banho/ Copa/ Cozinha/ Decoração	R\$ 4.840,00	R\$ 403,33											
Gás	R\$ 3.360,00	R\$ 280,00											
Serviços PF (Decoração de Aniversário, Limpeza de Terrenos)	R\$ 400,00	R\$ 33,33											
Combustível	R\$ 3.600,00	R\$ 300,00											
Vestuário, Gastos de Costura, Acessórios Pessoais, Mochilas, Sapatos	R\$ 8.100,00	R\$ 675,00											
Impostos Prediais/ Taxas/ Condomínio	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00											
Outros gastos ADM (Exames Admissionais/ Demissionais/Despesas com Cartório / Publicações Legais)	R\$ 560,00	R\$ 46,67											
Aluguel de Impressoras	R\$ 2.652,00	R\$ 221,00											
TOTAL	R\$ 851.500,00	R\$ 70.458,39	R\$ 70.458,39	R\$ 70.793,12									

Nota1: Os valores excedidos serão custeados com recursos próprios da organização.

3.2.2 Fonte Recurso Federal

DESCRIÇÃO DESPESAS	TOTAL	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Condução (Táxis/Uber, ônibus, Vans, Transporte Escolar, Carretos, Fretes, etc.)	R\$ 8.400,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Alimentos	R\$ 108.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Atividades Culturais (Aniversários, Passeios, Cinema, Teatro, Esportes, Lazer, Etc.)	R\$ 3.600,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 450,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 450,00	R\$ 360,00	R\$ 450,00
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00	R\$ 9.745,00	R\$ 9.745,00	R\$ 10.060,00	R\$ 10.150,00	R\$ 9.745,00	R\$ 9.745,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.060,00	R\$ 10.150,00

3.3 Planilhas de Recursos Humanos

3.3.1 Salário Líquido

SALÁRIO LÍQUIDO													
FUNTE RECURSO: MUNICIPAL													
Função	Total	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Assistente Administrativo	R\$ 28.678,78	2351,55	2351,55	2397,57	2397,57	2397,57	2397,57	2397,57	2397,57	2397,57	2397,57	2397,57	2397,57
Coordenadora	R\$ 44.790,98	3679,74	3679,74	3743,15	3743,15	3743,15	3743,15	3743,15	3743,15	3743,15	3743,15	3743,15	3743,15
Psicóloga	R\$ 25.940,13	2127,23	2127,23	2168,57	2168,57	2168,57	2168,57	2168,57	2168,57	2168,57	2168,57	2168,57	2168,57
Assistente Social	R\$ 24.386,45	1999,96	1999,96	2038,65	2038,65	2038,65	2038,65	2038,65	2038,65	2038,65	2038,65	2038,65	2038,65
Mãe Social 1	R\$ 27.805,50	2280,02	2280,02	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55
Assistente Casa Lar	R\$ 14.160,32	1159,89	1159,89	1184,05	1184,05	1184,05	1184,05	1184,05	1184,05	1184,05	1184,05	1184,05	1184,05
Mãe Substituta 1	R\$ 16.343,31	1338,70	1338,70	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59
Mãe Substituta 2	R\$ 16.343,31	1338,70	1338,70	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59
Mãe Social 2	R\$ 27.805,50	2280,02	2280,02	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55	2324,55
Mãe Substituta 3	R\$ 16.343,31	1338,70	1338,70	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59	1366,59
Mãe Substituta 4	R\$ 16.750,12	1372,02	1372,02	1400,61	1400,61	1400,61	1400,61	1400,61	1400,61	1400,61	1400,61	1400,61	1400,61
Pai Social	R\$ 17.088,64	1399,75	1399,75	1428,91	1428,91	1428,91	1428,91	1428,91	1428,91	1428,91	1428,91	1428,91	1428,91
Mãe Social 3	R\$ 31.080,16	2548,25	2548,25	2598,37	2598,37	2598,37	2598,37	2598,37	2598,37	2598,37	2598,37	2598,37	2598,37
TOTAL	R\$ 307.516,51	R\$ 25.214,54	R\$ 25.214,54	R\$ 25.708,74									

3.3.2 INSS

INSS													
FUNTE RECURSO: MUNICIPAL													
Função	Total	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Assistente Administrativo	R\$ 2.883,12	236,16	236,16	241,08	241,08	241,08	241,08	241,08	241,08	241,08	241,08	241,08	241,08
Coordenadora	R\$ 5.925,79	485,39	485,39	495,50	495,50	495,50	495,50	495,50	495,50	495,50	495,50	495,50	495,50
Psicóloga	R\$ 2.590,30	212,18	212,18	216,60	216,60	216,60	216,60	216,60	216,60	216,60	216,60	216,60	216,60
Assistente Social	R\$ 2.424,18	198,57	198,57	202,70	202,70	202,70	202,70	202,70	202,70	202,70	202,70	202,70	202,70
Mãe Social	R\$ 2.789,75	228,51	228,51	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27
Assistente Casa Lar	R\$ 1.231,33	100,86	100,86	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96
Mãe Substituta	R\$ 1.421,16	116,41	116,41	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83
Mãe Substituta	R\$ 1.421,16	116,41	116,41	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83
Mãe Social	R\$ 2.789,75	228,51	228,51	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27	233,27
Mãe Substituta	R\$ 1.421,16	116,41	116,41	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83
Mãe Substituta	R\$ 1.456,53	119,31	119,31	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79
Pai Social	R\$ 1.485,97	121,72	121,72	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25
Mãe Social	R\$ 3.139,88	257,19	257,19	262,55	262,55	262,55	262,55	262,55	262,55	262,55	262,55	262,55	262,55
TOTAL	R\$ 30.980,08	R\$ 2.537,62	R\$ 2.537,62	R\$ 2.590,48									

3.3.3 FGTS

FGTS													
FONTE RECURSO: MUNICIPAL													
Função	Total	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Assistente Administrativo	R\$ 2.562,77	209,92	209,92	214,29	214,29	214,29	214,29	214,29	214,29	214,29	214,29	214,29	214,29
Coordenadora	R\$ 4.309,67	353,01	353,01	360,36	360,36	360,36	360,36	360,36	360,36	360,36	360,36	360,36	360,36
Psicóloga	R\$ 2.302,49	188,60	188,60	192,53	192,53	192,53	192,53	192,53	192,53	192,53	192,53	192,53	192,53
Assistente Social	R\$ 2.154,83	176,50	176,50	180,18	180,18	180,18	180,18	180,18	180,18	180,18	180,18	180,18	180,18
Mãe Social	R\$ 2.479,78	203,12	203,12	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35
Assistente Casa Lar	R\$ 1.231,33	100,86	100,86	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96	102,96
Mãe Substituta	R\$ 1.421,16	116,41	116,41	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83
Mãe Substituta	R\$ 1.421,16	116,41	116,41	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83
Mãe Social	R\$ 2.479,78	203,12	203,12	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35	207,35
Mãe Substituta	R\$ 1.421,16	116,41	116,41	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83	118,83
Mãe Substituta	R\$ 1.456,53	119,31	119,31	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79	121,79
Pai Social	R\$ 1.485,97	121,72	121,72	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25	124,25
Mãe Social	R\$ 2.791,00	228,61	228,61	233,38	233,38	233,38	233,38	233,38	233,38	233,38	233,38	233,38	233,38
TOTAL	R\$ 27.517,62	R\$ 2.254,00	R\$ 2.254,00	R\$ 2.300,96									

3.3.4 IRRF

IRRF													
FUNTE RECURSO: MUNICIPAL													
Função	Total	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Assistente Administrativo	R\$ 472,77	36,29	36,29	40,02	40,02	40,02	40,02	40,02	40,02	40,02	40,02	40,02	40,02
Coordenadora	R\$ 3.154,08	247,50	247,50	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91	265,91
Psicóloga	R\$ 250,71	18,10	18,10	21,45	21,45	21,45	21,45	21,45	21,45	21,45	21,45	21,45	21,45
Assistente Social	R\$ 124,74	7,78	7,78	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92
Mãe Social	R\$ 401,96	30,49	30,49	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10
Assistente Casa Lar	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Social	R\$ 401,96	30,49	30,49	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10	34,10
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pai Social	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Social	R\$ 667,47	52,24	52,24	56,30	56,30	56,30	56,30	56,30	56,30	56,30	56,30	56,30	56,30
TOTAL	R\$ 5.473,69	R\$ 422,88	R\$ 422,88	R\$ 462,79									

3.3.5 Décimo Terceiro Salário

13º SALÁRIO					
FONTE RECURSO: MUNICIPAL					
FUNÇÃO	TOTAL	13º SALÁRIO LIQUIDO	13º SALÁRIO INSS	13º SALÁRIO IRRF	13º SALÁRIO FGTS
Assistente Administrativo	R\$ 2.892,96	2397,57	241,08	40,02	214,29
Coordenadora	R\$ 4.864,92	3743,15	495,50	265,91	360,36
Psicóloga	R\$ 2.599,14	2168,57	216,60	21,45	192,53
Assistente Social	R\$ 2.432,46	2038,65	202,70	10,92	180,18
Mãe Social	R\$ 2.799,27	2324,55	233,27	34,10	207,35
Assistente Casa Lar	R\$ 1.389,98	1184,05	102,96	0,00	102,96
Mãe Substituta	R\$ 1.604,26	1366,59	118,83	0,00	118,83
Mãe Substituta	R\$ 1.604,26	1366,59	118,83	0,00	118,83
Mãe Social	R\$ 2.799,27	2324,55	233,27	34,10	207,35
Mãe Substituta	R\$ 1.604,26	1366,59	118,83	0,00	118,83
Mãe Substituta	R\$ 1.644,19	1400,61	121,79	0,00	121,79
Pai Social	R\$ 1.677,42	1428,91	124,25	0,00	124,25
Mãe Social	R\$ 3.150,59	2598,37	262,55	56,30	233,38
TOTAL	R\$ 31.062,98	R\$ 25.708,74	R\$ 2.590,48	R\$ 462,79	R\$ 2.300,96

3.3.6 Verbas Rescisórias

VERBAS RESCISÓRIAS								
FONTE RECURSO: MUNICIPAL								
FUNÇÃO	TOTAL	AVISO INDENIZADO - LÍQUIDO	FÉRIAS INDENIZADA - LÍQUIDA	13º SALARIO INDENIZADO - LÍQUIDO	INSS RESCISÃO	IRRF RESCISÃO	FGTS RESCISÃO	MULTA FGTS 50% RESCISÃO
Assistente Administrativo	R\$ 5.156,84	2397,57	254,72	199,80	351,95	72,34	232,15	1648,32
Coordenadora	R\$ 8.653,22	3743,15	396,51	311,93	591,85	447,50	390,40	2771,89
Psicóloga	R\$ 4.582,73	2168,57	231,86	180,71	258,71	53,39	208,57	1480,91
Assistente Social	R\$ 4.290,53	2038,65	217,92	169,89	242,12	40,81	195,20	1385,94
Mãe Social	R\$ 4.989,66	2324,55	247,43	193,71	340,55	63,85	224,63	1594,94
Assistente Casa Lar	R\$ 2.440,78	1184,05	131,56	98,67	122,98	0,00	111,54	791,97
Mãe Substituta	R\$ 2.833,14	1366,59	150,19	113,88	159,68	0,00	128,74	914,06
Mãe Substituta	R\$ 2.833,14	1366,59	150,19	113,88	159,68	0,00	128,74	914,06
Mãe Social	R\$ 4.989,66	2324,55	247,43	193,71	340,55	63,85	224,63	1594,94
Mãe Substituta	R\$ 2.833,14	1366,59	150,19	113,88	159,68	0,00	128,74	914,06
Mãe Substituta	R\$ 2.903,67	1400,61	153,93	116,72	163,66	0,00	131,94	936,81
Pai Social	R\$ 2.962,35	1428,91	157,04	119,08	166,97	0,00	134,61	955,74
Mãe Social	R\$ 5.631,27	2598,37	274,77	216,53	383,29	110,37	252,83	1795,11
TOTAL	R\$ 55.100,14	R\$ 25.708,74	R\$ 2.763,76	R\$ 2.142,40	R\$ 3.441,67	R\$ 852,11	R\$ 2.492,71	R\$ 17.698,75

3.3.7 Férias

FÉRIAS						
FONTE RECUSO: MUNICIPAL						
FUNÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	FÉRIAS LIQUIDA	INSS FÉRIAS	IRRF FÉRIAS	FGTS FÉRIAS
Assistente Administrativo	R\$ 3.857,28	3571,56	3056,68	392,87	122,00	285,72
Coordenadora	R\$ 6.486,57	6006,08	4758,07	642,34	605,67	480,49
Psicóloga	R\$ 3.465,53	3208,82	2782,27	352,97	73,58	256,71
Assistente Social	R\$ 3.243,28	3003,03	2615,05	330,33	57,65	240,24
Mãe Social	R\$ 3.732,36	3455,89	2969,18	380,15	106,56	276,47
Assistente Casa Lar	R\$ 1.853,30	1716,02	1578,74	137,28	0,00	137,28
Mãe Substituta	R\$ 2.139,01	1980,57	1802,32	178,25	0,00	158,45
Mãe Substituta	R\$ 2.139,01	1980,57	1802,32	178,25	0,00	158,45
Mãe Social	R\$ 3.732,36	3455,89	2969,18	380,15	106,56	276,47
Mãe Substituta	R\$ 2.139,01	1980,57	1802,32	178,25	0,00	158,45
Mãe Substituta	R\$ 2.192,26	2029,87	1847,18	182,69	0,00	162,39
Pai Social	R\$ 2.236,56	2070,89	1884,51	186,38	0,00	165,67
Mãe Social	R\$ 4.200,79	3889,62	3297,30	427,86	164,46	311,17
TOTAL	R\$ 41.417,31	R\$ 38.349,36	R\$ 33.165,10	R\$ 3.947,77	R\$ 1.236,49	R\$ 3.067,95

3.3.8 Assistência Médica

ASSISTÊNCIA MÉDICA													
FONTE RECURSO: MUNICIPAL													
Função	Total	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Assistente Administrativo	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Coordenadora	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Psicóloga	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Assistente Social	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Mãe Social	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Assistente Casa Lar	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Mãe Substituta	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Mãe Substituta	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Mãe Social	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Mãe Substituta	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Mãe Substituta	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Pai Social	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
Mãe Social	R\$ 5.775,39	471,46	471,46	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25	483,25
TOTAL	R\$ 75.080,01	R\$ 6.128,98	R\$ 6.128,98	R\$ 6.282,20									

3.3.9 Vale Refeição

VALE REFEIÇÃO													
FONTE RECURSO: MUNICIPAL													
Função	Total	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Assistente Administrativo	R\$ 5.116,70	417,69	417,69	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13
Coordenadora	R\$ 5.116,70	417,69	417,69	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13
Psicóloga	R\$ 5.116,70	417,69	417,69	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13
Assistente Social	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Social	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistente Casa Lar	R\$ 5.116,70	417,69	417,69	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13	428,13
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Social	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Substituta	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pai Social	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mãe Social	R\$ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 20.466,81	R\$ 1.670,76	R\$ 1.670,76	R\$ 1.712,53									

3.4 Quadro Comparativo de Preços

3.4.1 Manutenção e Reparos de Edifícios, Terrenos e Jardins

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	LORENFER IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA	COIMBRA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	HERMANO M. PERRONI EPP	MÉDIA	VALOR TOTAL/ANO
1	8	LÂMPADA 60W	16,50	8,97	-	R\$ 12,74	R\$ 101,88
2	3	FOLHA DE PORTA 80X120	134,00	175,83	146,90	R\$ 152,24	R\$ 456,73
3	3	ASSENTO DE PRIVADA	42,86	30,02	29,90	R\$ 34,26	R\$ 102,78
4	3	CHUVEIRO	73,70	57,70	56,90	R\$ 62,77	R\$ 188,30
5	1	FITA ISOLANTE	7,73	6,33	13,20	R\$ 9,09	R\$ 9,09

6	1	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	43,08	47,42	55,25	R\$ 48,58	R\$ 48,58
8	1	CANO PVC 3/4	23,62	3,42	21,80	R\$ 16,28	R\$ 16,28
9	1	VÁLVULA HIDRA	187,14	199,44	190,00	R\$ 192,19	R\$ 192,19
11	1	MÃO FRANCESA 30CM	6,30	34,30	13,42	R\$ 18,01	R\$ 18,01
12	15	BUCHA C/ PARAFUSO Nº 8	0,15	0,54	0,63	R\$ 0,44	R\$ 6,60
13	3	CANALETA	7,30	2,45	2,65	R\$ 4,13	R\$ 12,40
14	1	CIMENTO	27,30	25,06	24,90	R\$ 25,75	R\$ 25,75
15	1	CAL	15,88	12,79	16,50	R\$ 15,06	R\$ 15,06
16	1	AREIA	465,00	-	175,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00
17	1	GALÃO TINTA BRANCA 18L	125,58	249,94	139,90	R\$ 171,81	R\$ 171,81
18	1	MASSA CORRIDA	58,64	56,90	59,80	R\$ 58,45	R\$ 58,45
TOTAL							R\$ 1.743,90

3.4.2 Material Higiene e Limpeza

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORT E EXPORT	SUPERMERCADO SEMAR DE CESAR DE SOUZA LTDA	MÁXIMO SUPERMERCADOS ATACADISTA LTDA	MÉDIA	VALOR TOTAL/ MÊS
1	9	ABSORVENTE	9,15	4,99	4,15	R\$ 6,10	R\$ 54,87
2	3	ÁGUA SANITÁRIA 5L	7,55	10,99	6,35	R\$ 8,30	R\$ 24,89
3	3	AMACIANTE 5L	10,80	11,79	9,44	R\$ 10,68	R\$ 32,03
4	3	APARELHO DE BARBEAR c/3	16,90	24,49	7,95	R\$ 16,45	R\$ 49,34
5	3	CERA	7,88	-	9,66	R\$ 8,77	R\$ 26,31
6	15	DESODORANTE ROLON	6,68	6,99	7,90	R\$ 7,19	R\$ 107,85
7	15	DESODORANTE AEROSOL	13,90	9,99	10,95	R\$ 11,61	R\$ 174,20
8	6	DESINFETANTE 1L	10,99	4,19	4,39	R\$ 6,52	R\$ 39,14

9	15	DETERGENTE	1,45	1,65	1,39	R\$ 1,50	R\$ 22,45
10	3	COTONETE	1,55	3,99	4,66	R\$ 3,40	R\$ 10,20
11	3	INSETICIDA	9,45	10,59	9,35	R\$ 9,80	R\$ 29,39
12	36	SABONETE	2,15	1,99	2,69	R\$ 2,28	R\$ 81,96
13	6	SABONETE INFALTIL	1,76	2,39	5,09	R\$ 3,08	R\$ 18,48
14	27	SACO DE LIXO	4,15	5,49	4,65	R\$ 4,76	R\$ 128,61
15	6	ESPONJA DE AÇO	1,75	1,69	1,88	R\$ 1,77	R\$ 10,64
16	3	SABÃO EM PÓ 5KG	35,50	14,59	7,95	R\$ 19,35	R\$ 58,04
17	3	DESENGORDURANTE	6,45	3,58	6,43	R\$ 5,49	R\$ 16,46
18	3	LIMPA ALUMÍNIO	4,25	7,89	5,45	R\$ 5,86	R\$ 17,59
19	3	PANO MULTIUSO	4,79	4,69	3,99	R\$ 4,49	R\$ 13,47
20	3	PANO DE CHÃO	3,15	4,69	3,85	R\$ 3,90	R\$ 11,69
21	1	VASSOURA	9,44	17,99	22,10	R\$ 16,51	R\$ 16,51
22	6	PAPEL HIGIÊNICO c/16	11,85	22,49	15,48	R\$ 16,61	R\$ 99,64
23	12	SHAMPOO	5,95	6,99	0,48	R\$ 4,47	R\$ 53,68
24	12	CONDICIONADOR	7,95	6,99	9,50	R\$ 8,15	R\$ 97,76
25	2	SHAMPOO INFANTIL	6,18	8,98	12,15	R\$ 9,10	R\$ 18,21
26	2	CONDICIONADOR INFANTIL	6,59	15,99	8,99	R\$ 10,52	R\$ 21,05
27	3	ALCOOL	6,55	6,29	5,25	R\$ 6,03	R\$ 18,09
28	5	FRALDA DESCARTÁVEL C/36	28,90	24,50	34,60	R\$ 29,33	R\$ 146,67
29	3	CREME HIDRATANTE	5,99	5,99	7,45	R\$ 6,48	R\$ 19,43
30	3	ESPONJA P/ LOUÇA	2,89	2,39	1,35	R\$ 2,21	R\$ 6,63
31	6	CREME P/ PENTEAR	15,90	8,99	14,66	R\$ 13,18	R\$ 79,10
32	3	SAPÓLIO	5,79	-	4,88	R\$ 5,34	R\$ 16,01
33	3	SABÃO EM PEDRA	5,94	7,39	2,59	R\$ 5,31	R\$ 15,92
34	1	SABONETE LÍQUIDO	13,99	-	-	R\$ 13,99	R\$ 13,99
35	15	PASTA DE DENTE	2,75	3,49	1,75	R\$ 2,66	R\$ 39,95
36	6	ESCOVA DE DENTE	3,29	22,99	3,15	R\$ 9,81	R\$ 58,86
37	3	FIO DENTAL	-	8,99	9,95	R\$ 9,47	R\$ 28,41

38	3	TINTA PARA CABELO	15,49	17,49	10,90	R\$ 14,63	R\$ 43,88
39	1	RODO	9,69	12,99	13,25	R\$ 11,98	R\$ 11,98
40	3	PEDRA SANITÁRIA	0,92	1,33	1,15	R\$ 1,13	R\$ 3,40
41	3	REMOVEDOR DE CERA	9,99	-	-	R\$ 9,99	R\$ 29,97
42	6	LENÇO UMEDECIDO	9,90	11,69	7,65	R\$ 9,75	R\$ 58,48
TOTAL							R\$ 1.825,21

3.4.3 Material de Escritório

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	EB DA SILVA LORENA - ME	MESSIAS JOSÉ DOS SANTOS MEI	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	MÉDIA	VALOR TOTAL/ ANO
1	40	Folha de Sufite C/500	28,00	22,90	21,90	R\$ 24,27	R\$ 970,67
2	15	Caneta Azul	1,00	0,95	0,60	R\$ 0,85	R\$ 12,74
3	12	Caneta Vermelha	1,00	0,95	0,60	R\$ 0,85	R\$ 10,19
4	10	Canetas Marca Texto	4,50	2,55	3,18	R\$ 3,41	R\$ 34,10
5	1	Caderno 10 matérias	22,50	13,99	14,90	R\$ 17,13	R\$ 17,13
6	3	Grampo c/5000 um	7,50	6,99	6,90	R\$ 7,13	R\$ 21,39
7	1	Clipes 720gr	14,90	2,79	13,30	R\$ 10,33	R\$ 10,33
8	3	Durex	1,50	1,20	1,39	R\$ 1,36	R\$ 4,09
9	10	Lápis	0,50	0,79	0,55	R\$ 0,61	R\$ 6,15
10	10	Borracha nº 20	1,50	1,00	0,75	R\$ 1,08	R\$ 10,82
11	2	Tinta para carimbo	4,40	4,50	4,87	R\$ 4,59	R\$ 9,18
12	20	Pasta suspensa	1,95	1,90	1,58	R\$ 1,81	R\$ 36,20
13	200	Plástico para pasta	0,30	0,29	0,33	R\$ 0,31	R\$ 61,33
14	10	Caixa arquivo	6,50	2,79	3,77	R\$ 4,35	R\$ 43,52
TOTAL							R\$ 1.247,84

3.4.4 Gás

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	AUTO POSTO MALERBA LTDA	BELA DISTRIBUIDORA	HAILTON MARINO DE MEIRELLES - ME	MÉDIA	VALOR TOTAL/ MÊS
1	4	und	Gás de Cozinha 13KG	79,00	65,00	65,00	R\$ 69,67	R\$ 278,67

3.4.5 Combustível

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	AUTO POSTO MALERBA LTDA	J.L. FIGUEIREDO & FILHOS LTDA	AUTO POSTO VIP LORENA EIRELI	MÉDIA	VALOR TOTAL/ MÊS
1	100	LITRO	Etanol	2,899	3,099	2,999	R\$ 2,999	R\$ 299,90
2	100	LITRO	Gasolina	4,099	4,299	4,199	R\$ 4,199	R\$ 419,90

3.4.6 Alimentos

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	COMERCIAL ZARAGOZA IMPORT E EXPORT	SUPERMERCADO SEMAR DE CESAR DE SOUZA LTDA	MÁXIMO SUPERMERCADOS ATACADISTA LTDA	MÉDIA	VALOR TOTAL/ MÊS
1	18	PCT	ARROZ AGULHINHA TIPO 01 5KG	23,90	18,95	22,60	R\$ 21,82	R\$ 392,70
2	12	PCT	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 1KG	6,19	6,29	6,90	R\$ 6,46	R\$ 77,52
3	45	PCT	AÇÚCAR REFINADO 1KG	2,09	2,19	2,45	R\$ 2,24	R\$ 100,95
4	12	PCT	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG	2,99	3,39	3,79	R\$ 3,39	R\$ 40,68
5	18	PET	ÓLEO DE SOJA	6,69	5,98	6,49	R\$ 6,39	R\$ 114,96
6	27	UM	MOLHO DE TOMATE	1,05	1,19	1,19	R\$ 1,14	R\$ 30,87
7	15	PCT	PÓ CAFÉ 500G	8,98	7,99	7,69	R\$ 8,22	R\$ 123,30
8	9	PCT	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G	2,15	3,39	2,79	R\$ 2,78	R\$ 24,99

9	6	PCT	FUBÁ 500G	1,09	4,89	1,57	R\$ 2,52	R\$ 15,10
10	9	PCT	SAL REFINADO 1KG	1,90	2,19	2,29	R\$ 2,13	R\$ 19,14
11	27	PC	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS 500G	2,12	2,49	2,49	R\$ 2,37	R\$ 63,90
12	144	CX	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA	3,89	3,85	3,98	R\$ 3,91	R\$ 562,56
13	9	PCT	ACHOCOLATADO 800GR	8,59	9,98	-	R\$ 9,29	R\$ 83,57
14	12	POTE	MARGARINA 1KG	9,98	10,95	11,15	R\$ 10,69	R\$ 128,32
15	15	POTE	REQUEIJÃO 200GR	5,19	4,99	-	R\$ 5,09	R\$ 76,35
16	30	LATA	MILHO VERDE	1,89	2,29	2,25	R\$ 2,14	R\$ 64,30
17	30	LATA	LEITE NINHO	12,49	13,59	13,90	R\$ 13,33	R\$ 399,80
18	27	LATA	MUCILON	6,79	7,99	8,90	R\$ 7,89	R\$ 213,12
19	36	PCT	PÃO DE FORMA	5,49	3,79	6,95	R\$ 5,41	R\$ 194,76
20	36	PCT	BISNAGUINHAS	5,49	4,89	5,48	R\$ 5,29	R\$ 190,32
21	9	KG	PRESUNTO	25,90	19,99	28,90	R\$ 24,93	R\$ 224,37
22	9	KG	MUSSARELA	37,90	39,90	29,99	R\$ 35,93	R\$ 323,37
23	60	PCT	BOLACHA RECHEADA	1,65	1,99	3,29	R\$ 2,31	R\$ 138,60
24	60	PCT	BOLACHA CREAM CRACKER	4,15	3,59	3,90	R\$ 3,88	R\$ 232,80
25	27	LATA	LEITE CONDENSADO	4,99	4,65	5,25	R\$ 4,96	R\$ 134,01
26	27	LATA	CREME DE LEITE	2,39	2,99	2,39	R\$ 2,59	R\$ 69,93
27	3	GARRAFA	AZEITE	15,55	10,79	17,90	R\$ 14,75	R\$ 44,24
28	3	PCT	BALA	7,50	8,19	6,79	R\$ 7,49	R\$ 22,48
29	15	KG	CARNE BOVINA ACÉM	21,90	24,90	27,90	R\$ 24,90	R\$ 373,50
30	15	KG	CARNE BOVINA PALETA	24,90	24,90	28,90	R\$ 26,23	R\$ 393,50
31	15	KG	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ	31,90	39,59	39,80	R\$ 37,10	R\$ 556,45
32	15	KG	LINGUIÇA	15,90	16,79	18,90	R\$ 17,20	R\$ 257,95
33	15	KG	ASINHA DE FRANGO	16,90	13,99	18,90	R\$ 16,60	R\$ 248,95
34	6	PCT	PÃO DE ALHO	8,39	-	-	R\$ 8,39	R\$ 50,34
35	15	KG	PEITO DE FRANGO	8,99	11,80	14,90	R\$ 11,90	R\$ 178,45
36	12	CX	OVOS C/ 30 UND	12,90	14,99	-	R\$ 13,95	R\$ 167,34
37	15	KG	CARNE SUÍNA PERNIL	-	20,80	19,90	R\$ 20,35	R\$ 305,25
38	3	KG	CARNE SECA	19,90	44,98	24,90	R\$ 29,93	R\$ 89,78

39	3	VIDRO	CATCHUP	5,89	5,99	4,38	R\$ 5,42	R\$ 16,26
40	3	VIDRO	MOSTARDA	2,85	6,49	6,55	R\$ 5,30	R\$ 15,89
41	24	LT	IOGURTE	11,90	10,99	3,96	R\$ 8,95	R\$ 214,80
42	9	KG	LINGUIÇA CALABRESA	17,98	16,78	16,90	R\$ 17,22	R\$ 154,98
43	9	KG	SALSICHA	10,25	7,98	9,90	R\$ 9,38	R\$ 84,39
44	27	KG	MACARRÃO PARAFUSO	2,12	2,49	3,15	R\$ 2,59	R\$ 69,84
45	24	LT	REFRIGERANTE	7,39	7,39	2,99	R\$ 5,92	R\$ 142,16
46	15	LT	SUCO	4,99	5,19	0,98	R\$ 3,72	R\$ 55,80
47	3	PCT	BANHA	8,90	9,99	12,16	R\$ 10,35	R\$ 31,05
48	24	KG	BATATA	5,00	1,99	2,99	R\$ 3,33	R\$ 79,84
49	24	KG	TOMATE	6,00	4,99	3,99	R\$ 4,99	R\$ 119,84
50	12	CBÇ	ALFACE	2,99	2,19	1,15	R\$ 2,11	R\$ 25,32
51	18	KG	MAÇÃ	8,00	7,99	4,99	R\$ 6,99	R\$ 125,88
52	24	KG	LARANJA	2,49	2,49	2,19	R\$ 2,39	R\$ 57,36
53	6	UNIDADE	MELANCIA	12,50	2,99	12,49	R\$ 9,33	R\$ 55,96
54	12	KG	BANANA	6,00	3,99	6,45	R\$ 5,48	R\$ 65,76
55	12	KG	UVA	8,99	6,99	6,40	R\$ 7,46	R\$ 89,52
56	12	KG	LIMÃO	7,00	5,99	5,99	R\$ 6,33	R\$ 75,92
57	12	KG	ALHO	30,00	23,99	19,99	R\$ 24,66	R\$ 295,92
58	12	KG	CEBOLA	6,00	2,99	3,99	R\$ 4,33	R\$ 51,92
59	12	PCT	CHÁ	5,79	4,29	5,75	R\$ 5,28	R\$ 63,32
60	18	PCT	GELATINA	0,89	0,95	1,15	R\$ 1,00	R\$ 17,94
61	6	PCT	BATATA PALHA	9,99	9,99	4,50	R\$ 8,16	R\$ 48,96
62	9	PCT	CHOCOLATE BARRA	3,65	5,49	4,95	R\$ 4,70	R\$ 42,27
63	9	PCT	BIS	3,79	4,39	4,39	R\$ 4,19	R\$ 37,71
64	3	PCT	PIRULITO	7,69	-	6,95	R\$ 7,32	R\$ 21,96
65	3	PCT	CARNE DE HAMBÚRGUER	26,98	12,99	37,80	R\$ 25,92	R\$ 77,77
66	6	PCT	MAIONESE	5,55	5,49	5,18	R\$ 5,41	R\$ 32,44
67	3	PCT	MILHO PARA PIPOCA	2,15	2,69	2,85	R\$ 2,56	R\$ 7,69
68	3	PCT	MILHO PARA CANJICA	3,49	2,99	3,95	R\$ 3,48	R\$ 10,43
69	3	PCT	FAROFA PRONTA	3,09	3,78	5,45	R\$ 4,11	R\$ 12,32

70	3	PCT	FARINHA DE ROSCA	2,95	4,89	4,95	R\$ 4,26	R\$ 12,79
71	3	PCT	TAPIOCA	6,79	5,29	4,95	R\$ 5,68	R\$ 17,03
72	6	PCT	AVEIA	2,49	2,99	2,69	R\$ 2,72	R\$ 16,34
73	3	PCT	FARINHA LÁCTEA	8,99	7,98	7,15	R\$ 8,04	R\$ 24,12
							TOTAL	R\$ 9.000,01

3.4.7 Atividades Culturais

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	ADRIANO MAGNO DE CASTILHO CUSTODIO	CHÁCARA FLAMBOYANT	MIRELLA BARASSA VENTURA	MÉDIA	VALOR TOTAL/ MÊS
1	1	und	Aluguel de Chácara - Diária	450,00	500,00	400,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00

3.4.8 Cama/ Mesa/ Banho/ Copa/ Cozinha/ Decoração

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	LAR E LAZER	HAVAN	DULAR	MÉDIA	VALOR TOTAL/ ANO
1	9	Jogo de copos	19,99	29,99	19,99	R\$ 23,32	R\$ 209,91
2	6	Jogo de Talheres	39,99	29,99	54,90	R\$ 41,63	R\$ 249,76
3	42	Toalhas de banho	18,99	19,99	29,90	R\$ 22,96	R\$ 964,32
4	45	Toalhas de rosto	4,99	5,99	14,90	R\$ 8,63	R\$ 388,20
5	15	Potes de plástico	12,99	24,99	45,90	R\$ 27,96	R\$ 419,40
6	8	Forma de Bolo	12,99	19,99	32,90	R\$ 21,96	R\$ 175,68
7	10	Espátula Cozinha	5,99	5,99	7,90	R\$ 6,63	R\$ 66,27
8	3	Jarra de suco	12,99	12,99	0,00	R\$ 8,66	R\$ 25,98
9	40	Lençol	19,99	29,99	0,00	R\$ 16,66	R\$ 666,40
10	40	Fronhas	5,99	9,99	19,90	R\$ 11,96	R\$ 478,40
11	40	Travesseiros	29,99	29,99	29,90	R\$ 29,96	R\$ 1.198,40
TOTAL							R\$ 4.842,72

3.4.9 Gastos Escolares

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA	PAPELEX	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
1	75	Folha de Sufite C/500	21,90	24,75	21,90
2	3	Caneta Azul cx c/ 50	33,60	33,06	29,90
3	3	Caneta Vermelha cx c/ 50	33,60	33,06	29,90
4	20	Canetas Marca Texto	1,20	1,10	2,50
5	20	Caderno 10 matérias	16,69	16,37	14,90
6	20	Caderno 1 matéria	10,24	4,85	9,90

7	30	Caderno Brochura Grande	9,32	6,21	8,50
8	30	Caderno Brochura Pequeno	4,57	3,67	5,60
9	3	Lápis preto cx c/ 12	7,21	10,32	8,40
10	5	Borracha nº 20 cx c/ 20un	17,27	20,60	14,90
11	45	Apontador c/ depósito	4,02	2,14	3,99
12	30	Pasta Escolar	1,75	1,51	3,30
13	30	Cola bastão	5,46	2,43	3,50
14	30	Cola líquida - pequena	2,32	2,49	2,90
15	30	Lápis de cor - 12 cores	11,13	11,61	5,40
16	30	Canetinha colorida - 12 cores	6,38	18,04	8,90
17	15	Giz de cera - 6 cores	1,20	4,54	6,60
18	15	Tinta guache - 6 cores	4,64	4,53	3,40
VALOR TOTAL			R\$ 4.148,87	R\$ 3.274,29	R\$ 2.776,85
VALOR TOTAL/ ANO			R\$ 3.400,00		

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A PROPOSTA:

Aldeias Infantis SOS Brasil é uma Organização não governamental e sem fins lucrativos que promove ações na defesa e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e jovens por meio de uma atuação de desenvolvimento sócio comunitário.

Acreditamos que “Cada criança pertence a uma família e cresce com amor, respeito e segurança.”

Com a presente proposta, pretendemos continuar o trabalho que estamos desenvolvendo em Lorena há 6 anos, em estreita parceria e articulação com o poder público municipal e sociedade civil, avançando e aprimorando o trabalho desenvolvido, com o objetivo



Pelo direito de viver em família

maior de envolver toda a sociedade e promover uma mudança de cultura tão necessária para a garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Lorena, 03 de novembro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kleper Gomes Reis', is written over a horizontal line.

Aldeias Infantis SOS Brasil- Lorena

Kleper Gomes Reis

Coordenador de Serviços

Kleper Gomes Reis
CPF 038.678.239-36
Coordenador de Serviços
Aldeias Infantis SOS Brasil - Lorena